



# BOLETIM OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**ANO LXIII**
**Cornélio Procópio, 2ª feira, 22 de Junho de 2015**
**Nº 2178 E**
**DECRETO Nº 698/15**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 22 de junho de 2015, APARECIDO CARLOS FERNANDES, portador da cédula de identidade RG nº 6.070.937-8 SSP-PR e CPF /MF sob o nº 748.963.939-53, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento - SS, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral- SEMPLA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Demétrio Maruch Nunes da Silva  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 699/15**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 22 de junho de 2015, APARECIDO CARLOS FERNANDES, portador da cédula de identidade RG nº 6.070.937-8 SSP-PR e CPF /MF sob o nº 748.963.939-53, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração - SS, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Demétrio Maruch Nunes da Silva  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 700/15**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 22 de junho de 2015, KELLY JAQUELINE SOUZA NEVES, portadora da cédula de identidade RG-8.530.691-0-SSP-PR e CPF/MF sob o nº 038.454.989-60, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Compras - CD, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Aparecido Carlos Fernandes  
Secretario Municipal da Administração

**DECRETO Nº 701/15**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 22 de junho de 2015, PAULO SERGIO LOPES, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.569.939-00, e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.562.177-6 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Asfalto, Meio-Fio e Conservação- CC-1, vinculado à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana - SEMURB

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-

ção, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Ralfre Ribeiro Fernandes  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

### **DECRETO Nº 702/15**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 22 de junho de 2015, PAULO SERGIO LOPES, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.569.939-00, e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.562.177-6 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Coleta de Lixo Urbano – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana - SEMURB

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Ralfre Ribeiro Fernandes  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

### **DECRETO Nº 703/15**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 22 de junho de 2015, SIMONE BRAGA AMIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 721.338.999-87, e portadora do RG nº 4.111.974-8-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Obras – CD, vinculado à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Demétrio Maruch Nunes da Silva  
Procurador Geral do Município

### **DECRETO Nº 704/15**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 22 de junho de 2015, SIMONE BRAGA AMIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 721.338.999-87, e portadora do RG nº 4.111.974-8-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Planejamento – SS, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Demétrio Maruch Nunes da Silva  
Procurador Geral do Município

### **DECRETO 705/15**

SÚMULA: Nomeia Comissão Especial de Unidade Gestora de Transferência para fiscalizar os recursos recebidos do Estado para o Município.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Lei Complementar nº. 172/11,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Unidade Gestora de

## **GESTÃO 2013/2016**

Transferência, com exercício das atividades em função gratificada, para fiscalizar os recursos recebidos do Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros e da seguinte forma:

MÔNICA CRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS

CPF 064.234.599-67

PRISCILA MAZZALI BATISTA NOLLI

CPF 045.716.219-81

MARCOS ALVES DE FARIA

CPF 047.312.149-20

Art. 2º - Compete a Comissão as seguintes atribuições, conforme art. 23, da Resolução 28/2011:

- I- controlar a aplicação dos recursos no objeto pactuado;
- II- controlar a movimentação financeira a partir do momento da celebração do termo de transferência;
- III- aferir as despesas pertinentes à execução do ato de transferência;
- IV- acompanhar o cumprimento e avaliar as metas pactuadas com o concedente dos recursos;
- V- elaborar parecer ou relatório sobre a execução do termo de transferência;
- VI- informar o Tribunal de Contas sobre qualquer ilegalidade ou irregularidade na execução do termo de transferência, sob pena de responsabilidade solidária de seus integrantes pelo atos irregular ou ilegal, nos termos do art. 6º, caput, da Lei Complementar Estadual nº. 113/2005.

Art. 3º - Esta Comissão Especial desempenhará as funções até 31/12/2016, contados a partir desta data.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 476/13.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

---

### **DECRETO Nº 706/15**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 22 de junho de 2015, PAU-

LO CESAR GAMA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.303.299-01, e portador do RG nº 9.787.268-6-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Obras – CD, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Ralfre Ribeiro Fernandes  
Secretário - SEMURB

---

### **DECRETO Nº 707/15**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 22 de junho de 2015, PAULA MILENY DE SOUZA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.657.339-56, e portadora do RG nº 8.542.145-0-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Administração – CD, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Aparecido Carlos Fernandes  
Secretario Municipal da Administração

---

### **PORTARIA Nº 453/15**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

KELLY JAQUELINE SOUZA NEVES                      Presidente

ROSANGELA DE FATIMA LOURENÇO

Secretário

RESOLVE:

EDMAR CALOVI Membro

MARIA ROSA DE ARAÚJO Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 31/13, 80/13 e 191/13, 233/13.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Aparecido Carlos Fernandes  
Secretario Municipal da Administração

Art. 1º - Revogar, a partir de 22 de junho de 2015, Licença sem vencimento por 03 (três) anos, concedida pela Portaria nº. 208/2014, à servidora LEILA MARA PEREIRA RIBEIRO, detentora do cargo de Enfermeira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Anderson Cristiano de Araújo  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 454/15**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93 e,

Art. 1º - CONSIDERANDO a necessidade de alienar, através de leilão e de acordo com a legislação vigente, bens móveis diversos de propriedade do município e que se encontram em diferentes estado de conservação, anti-econômico, inservíveis, irrecuperáveis, ou reaproveitáveis por terceiros, medida esta de relevante interesse público, NOMEAR sem ônus para o município, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Específica da Licitação.

KELLY JAQUELINE SOUZA NEVES Leiloeira

ANNA PAULA RISTAU DE BASTOS Secretária

LUIZ CARLOS SILVA Membro

ROBINEY SANTIAGO Membro

CLAUDEMIR SILVEIRA Membro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 429/15.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Aparecido Carlos Fernandes  
Secretario Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 455/15**

SÚMULA: Revoga Licença da servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**PORTARIA Nº 456/15**

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 20 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de 22 de junho de 2015, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o artigo 351, da Lei 216/94, à servidora GLAUCIA LEITE TOGAME, detentora do cargo de Professora, Grupo GMA, Nível D, Estágio 006, lotada na Escola Municipal "Dr. Acir Ivo Carazzai".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 457/15**

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 10 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de 22 de junho de 2015, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o artigo 351, da Lei 216/94, à servidora JOYCE MARGARETH CASTILHO SINDICI, detentora do cargo de Professora, Grupo GMA, Nível D, Estágio

008, lotada na Escola Municipal de Educação Procopense.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal de Educação

#### **PORTARIA Nº 458/15**

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 02 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, a partir de 22 de junho de 2015, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora CASSIA APARECIDA DE SOUZA, detentora do cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação – CEMEI “João Paulo II”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal de Educação

#### **PORTARIA Nº 459/15**

**SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 22 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, a partir de 22 de junho de 2015, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora JULIANA CRISTINA BRAZ, detentora do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal “Atila Silveira Brasil”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal de Educação

#### **PORTARIA Nº 460/15**

**SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 01 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, a partir de 22 de junho de 2015, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor NELSON GOMES DA SILVA, detentor do cargo de Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal “Deputado Nilson Ribas”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Aparecida de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal de Educação

#### **PORTARIA Nº 461/15**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Secretário Municipal da Administração, APARECIDO CARLOS FERNANDES, RG-6.070.937-8–SSP-PR e CPF/MF sob o nº 748.963.939-53, para assinar os atos de concessão de diárias.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 22 de junho de 2015, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 236/13.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Demétrio Maruch Nunes da Silva  
Procurador Geral do Município

**AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 56/2015- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO DE COMPRA Nº 122/2015**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por item.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de locação de caçambas de entulho a pedido da Secretaria de Infraestrutura Urbana.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 14h00m as 14h30m do dia 03 de julho de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 03 de julho de 2015.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), link licitações a partir do dia 24 de junho de 2015.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 22 de junho de 2015.

EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

**AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 57/2015- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO DE COMPRA Nº 123/2015**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gramas, com preparação de terreno e plantio, conforme solicitação da Secretaria de Infra Estrutura Urbana, ofício 039/2015.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 09h00m as 09h30m do dia 06 de julho de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00m do dia 06 de julho de 2015.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), link licitações a partir do dia 24 de junho de 2015.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 22 de junho de 2015.

EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19 – 1: 2: 3: 4: 5: 6 e 7/2015****PROCESSO DE COMPRA Nº 107/2015****PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015****VIGÊNCIA: 18/06/2016**

EMPRESAS:

DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PLASMEDIC COM. DE MAT. P/USO MÉDICO E LAB. LTDA

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CIRURGICA CIDADE VERDE

EDMAR CALOVI – PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO

REPRESENTANTES:

VENICIOS SOUZA SPOSITO

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA

GERMANO MINOTTO GOMES

NELSON MARIANO JUNIOR

GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO

MARCOS DANIEL DA SILVA

WILLIAM BRUNO LOTTO

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUA NT.	VAL. UN.	V A L . TOTAL	MAR- CA	EMPRESA
2	TENOXICAM 20 MG LIOF - FRASCO AMPOLA	AMP	10000	6,45	64500	UQN	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3	TENOXICAM 40MG LIOF FRASCO AMPOLA	AMP	10000	8,24	82400	UQN	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4	RANITIDINA 25MG/ML - AMPOLAS COM 2ML	AMP	10000	1,216	12160	UQN	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5	BROMETO DE N-BU-TILESCOPOLAMINA 20 MG/ML- AMPOLA COM 1 ML	AMP	10000	1,896	18960	UQN	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

7	DIAZEPAN 5 MG/ML AMPOLA COM 2 ML	AMP	2000	1,154	2308	UQN	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
8	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML- AMPOLAS COM 1 ML	AMP	10000	1,495	14950	UQN	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
9	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML- AMPOLAS COM 2 ML	AMP	10000	1,89	18900	UQN	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11	OMEPRAZOL 40 MG FRASCO + DILUENTE - INJETÁVEL	UN	10000	8,593	85930	BLAU- S I E - GEL	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
12	SORO GLICOSADO 5% FRASCO COM 100ML	FRCO	5000	2,645	13225	H A - L E X STAR	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
19	BROMOPRIDA 5MG/ ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AMP	10000	1,685	16850	UQN	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
20	CLORIDRATO DE BU-PROPIONA 150 MG- COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP	30000	2,476	74280	G E R - MED	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% SISTEMA FECHADO APLICAÇÃO INTRAVENO	FRCO	20000	2,47	49400	H A - L E X STAR	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
23	ACETONIDO DE FLUOCINOLONA+SULFATO DE POLIMIXINA B+SULFATO DE	UN	1000	8,29	8290	EMS	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
24	SUPOSITÓRIO DE DIPIRONA 300MG COM 5 UNIDADES	UN	100	2,68	268	S A - NOFI	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
25	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA PEDIÁTRICO	UN	200	2,7	540	EMS	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
28	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10 MG COMPRIMIDO	UN	200000	0,52	104000	UQN	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
29	AZATIOPRINA 50MG CÁPSULAS	COMP	5000	2,88	14400	CRIS- TALIA	DUOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
1	ÁGUA DESTILADA AMPOLA COM 10 ML	AMP	20000	0,206	4120	I S O - F A R - MA	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTD
30	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE- CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPE	UN	10000	5	50000	MISS- NER	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTD
10	AMINOFILINA 24 MG/ ML- AMPOLA COM 10 ML	AMP	5000	1,585	7925	F A R - MACE	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
17	COMPLEXO B IV 1.000 MCG AMPOLA 2 ML	AMP	5000	1,455	7275	S A - N O - BIOL	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
22	TOBRAMICINA COLÍRIO OFTÁLMICO FRASCO COM 5 ML	UN	2000	16	32000	CRIS- TALIA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
26	DOMPEDIRONA 10 MG COMPRIMIDO	UN	5000	0,51	2550	M E - DLEY	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
13	SORO GLICOSADO 5% FRASCO COM 250ML	FRCO	5000	3,07	15350	H A - L E X STAR	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
15	SORO GLICOSADO 5% FRASCO COM 1000ML	FRCO	5000	6,989	34945	H A - L E X STAR	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
14	SORO GLICOSADO 5% FRASCO COM 500ML	FRCO	5000	4,23	21150	BASA	PLASMEDIC COM. DE MAT. P/ USO MÉDICO E LAB. LTDA
16	SORO GLICOFISIOLOGICO -FRASCO 500ML	FRCO	10000	3,75	37500	BASA	PLASMEDIC COM. DE MAT. P/ USO MÉDICO E LAB. LTDA

27	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO	UN	150000	0,56	84000	T O R - RENT	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
6	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4MG/ML +DIPIRONA SODICA 500MG	AMP	10000	3,34	33400	HIPO- L A - BOR	CIRURGICA CIDADE VERDE
18	VITAMINA C INJETÁVEL IV 100MG/ML AMPOLA 5 ML	AMP	5000	1,55	7750	T E U - TO	CIRURGICA CIDADE VERDE

## AVISO DE EDITAL

### PREGÃO Nº 58/2015- PMCP - FORMA PRESENCIAL

#### PROCESSO DE COMPRA Nº 124/2015

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por item.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para confecção de materiais de divulgação para o projeto PELC.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 09h00m as 09h30m do dia 07 de julho de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00m do dia 07 de julho de 2015.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), link licitações a partir do dia 24 de junho de 2015.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 22 de junho de 2015.

EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

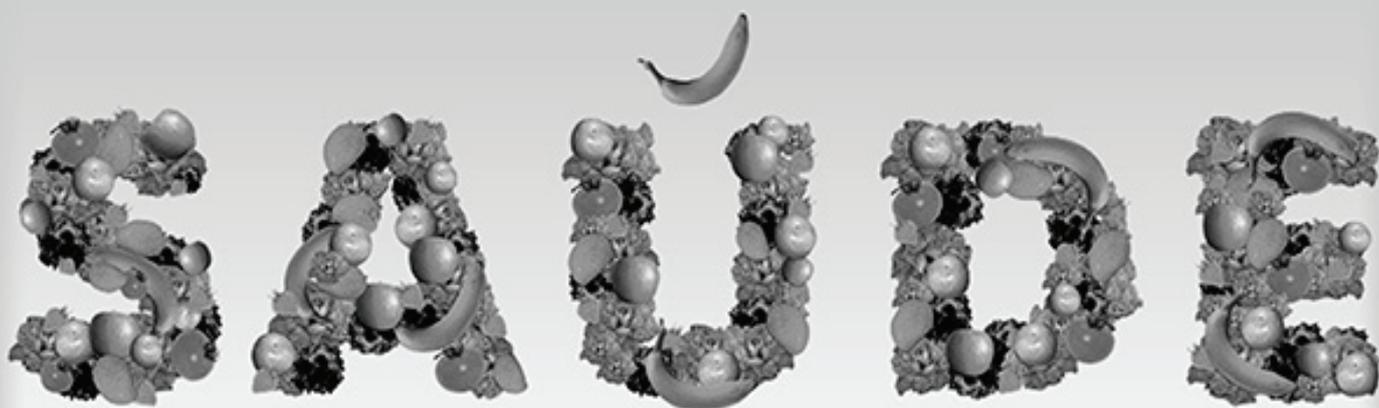
## ATOS DA FECOP

### Compra Direta nº030/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ. 03.404.239/0001-15, referente confecção de banner e adesivos/recorte, perfazendo o valor total de R\$620,00 (seiscentos e vinte reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 22 de junho de 2015.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO  
CLAUDEMIR DRUZINI  
Diretor Presidente



**EVITE O SAL  
CONTROLE O PESO  
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL  
NÃO FUME  
PRACTIQUE ATIVIDADES FÍSICAS  
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS  
EVITE GORDURAS  
E  
TENHA UM VIDA FELIZ**



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

